



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1190/2024:** EXONERAR A SRA LIDIA ALVES DA SILVA DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1191/2024:** EXONERAR A SRA JESSICA OLIVEIRA SOUZA DO CARGO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1192/2024:** NOMEIA A SRA JESSICA OLIVEIRA SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE SERETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1193/2024:** NOMEIA A SR LIDIA ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR REGIONAL DO GABINETE DO PREFEITO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.190/24, de 01 de Fevereiro de 2024.

“Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Saúde e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **LIDIA ALVES DA SILVA**, portadora do RG de Nº.: 1649879750 SSP/BA e inscrita no CPF de Nº.: 066.428.955-09, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA
02 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.191/24, de 01 de Fevereiro de 2024.

***“Exonera Coordenadora da Atenção Básica e,
dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **JESSICA OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG de Nº.: 1649902247 SSP/BA e inscrita no CPF de Nº.:063.315.105-08, do cargo de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.192/24, de 01 de Fevereiro de 2024.

“Nomeia Secretária Municipal de Saúde e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Sra. **JESSICA OLIVEIRA SOUZA** portadora do R.G. de Nº.: 1649902247 SSP/BA e inscrita no C.P.F. de Nº.:063.315.105-08, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.193/24, de 01 de Fevereiro de 2024.

“Nomeia Assessor Regional e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Sra. **LIDIA ALVES DA SILVA** portadora do R.G. de Nº.: 1649879750 SSP/BA e inscrita no C.P.F. de Nº.:066.428.955-09, para exercer o cargo de Assessor Regional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal